

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 16 de fevereiro de 2009

No- 629 - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa ANEEL no 249, de 30 de janeiro de 2007, e o que consta do Processo **No- 48500.004868/2006-42**, resolve: I -Aprovar o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, ciclo 2006/2007, da Cemig Distribuição S.A, que prevê a aplicação de recursos no valor de R\$ 18.555.314,31 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos), correspondente a 0,269% (duzentos e sessenta e nove milésimos por cento) da receita operacional líquida da empresa de R\$ 6.898.597.578,50 (seis bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); II - Determinar que o programa seja iniciado até 1º de abril de 2009 e finalizado até 31 de março de 2010.

AURÉLIO CALHEIROS DE MELO JÚNIOR

Nº 33, terça-feira, 17 de fevereiro de 2009, Seção 1, pág. 49